



3386412



00135.207998/2021-89



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **307002 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**

CNPJ: 19.091.758.0001-00

Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - SNDPI/MDHC**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS**

Nome da autoridade competente: **: Marcelo Augusto Santos Turine**

Matrícula Funcional: **23216365**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **: Instituto Integrado de Saúde – INISA/UFMS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decretos de 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, seção: 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154054/15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154054/15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

3. DO OBJETO

3.1. Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, coordenada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

4. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Capacidade Instalada da Proponente

4.1. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve a sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, que seria o embrião do ensino público superior no sul do então Estado de Mato Grosso. Atualmente, a UFMS possui cursos de graduação e de pós-graduação, presenciais e a distância, nas vinte e cinco unidades acadêmicas setoriais, sendo dezesseis na Cidade Universitária e nove Campus nos municípios de Aquidauana (CPAQ); Chapadão do Sul (CPCS); Corumbá, o Campus do Pantanal (CPAN); Coxim (CPCX); Naviraí (CPNV); Nova Andradina (CPNA); Paranaíba (CPAR); Ponta Porã (CPPP); e Três Lagoas (CPTL), além de atender a EaD em polos nos diversos municípios do Estado.

4.2. Na avaliação da Folha ([Ranking Universitário Folha](#) – RUF), que classifica as 197 instituições brasileiras públicas e privadas a partir de 05 indicadores (pesquisa, ensino, mercado, internacionalização e inovação), a UFMS tem sido classificada anualmente entre as cinquenta melhores universidades do país e a primeira melhor de Mato Grosso do Sul. Na última avaliação, realizada em 2019, a UFMS foi classificada como a 41º melhor do país.

4.3. O envelhecimento humano é um processo natural e dinâmico na vida de todos. Encará-lo a partir da perspectiva multidimensional é de extrema importância, considerando a integralidade das assistências às pessoas considerando o ciclo vital por que perpassam. Recentemente, foi divulgado a Projeção da População pelo IBGE, em que consta o envelhecimento progressivo da população brasileira até 2060. Só no estado de Mato Grosso do Sul, foram registrados 228.536 cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, correspondendo a 1/12 do total de sul-mato-grossenses em 2018.

4.4. Diante do exposto, ressalta-se que a UFMS possui expertise em gerontologia, incluindo envelhecimento e políticas públicas. Nesse sentido, a instituição dispõe de programas de pós-graduação *stricto sensu* em administração pública em rede nacional, direito (direitos humanos), saúde da família e estudos culturais, dentre outros. Além disso, considerando a pós-graduação *lato sensu*, a UFMS dispõe de especialização em cuidado às condições crônicas em atenção primária à saúde e de programas de residência multiprofissional que incorporam o processo de envelhecimento humano e sua relação com o adoecimento tais como o Programa de Residência Multiprofissional em Reabilitação Física e, especialmente, o Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados, cuja área de concentração é a saúde do idoso. A lista completa dos cursos de pós-graduação da UFMS pode ser acessada por meio do endereço: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>.

4.5. Também há, na UFMS, o Programa Institucional Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) (Figura 1), que pauta-se nos princípios da extensão universitária como um processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico que se articula ao ensino e à pesquisa, com a comunidade acadêmica e com a sociedade, no sentido da transformação social atendendo as demandas das comunidades regionais e locais, visando promover o intercâmbio entre os saberes acadêmicos e outros saberes, construídos em outros espaços e instâncias sociais, e ao mesmo tempo possibilitando a democratização do conhecimento produzido na universidade, além de abrir espaço para a comunidade participar da vida acadêmica. O Programa UnAPI realiza ações diversas voltadas à assistência à pessoa idosa, divulgação e popularização da ciência, organização de eventos, oferta de cursos de formação, aperfeiçoamento profissional e inclusão social e revista científica (em estruturação). Algumas das ações previamente descritas e ofertadas de forma permanente ou periódica incluem: ambulatório de gerontologia, envelhecimento ativo, curso de atualização para cuidador de idosos e curso de extensão em gerontologia.

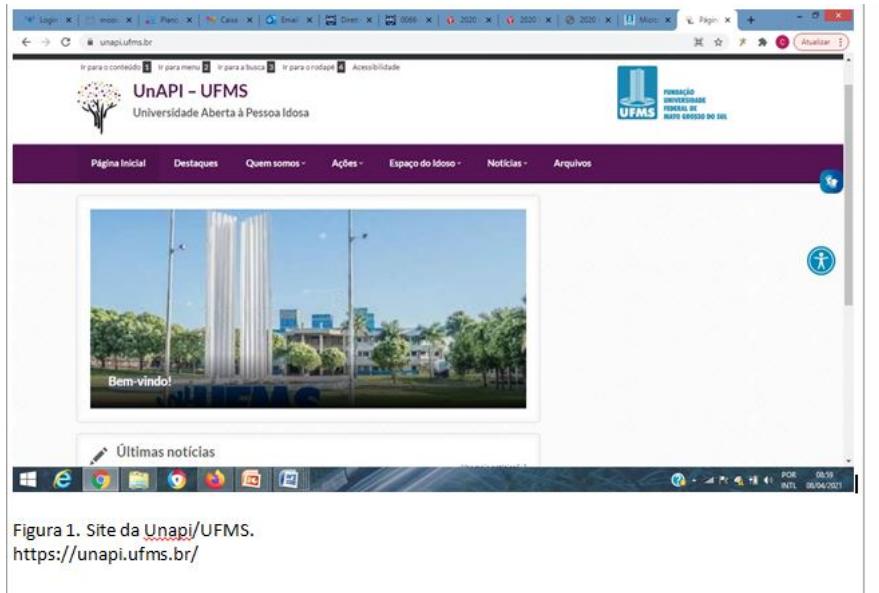


Figura 1. Site da Unapi/UFMS.
<https://unapi.ufms.br/>

4.6. Considerando as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, destacamos o Curso para Cuidador de Idosos (Figura 2), centrado no paciente e no trabalho interprofissional em saúde. O curso está inserido no âmbito do Programa UnAPI/UFMS e do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados e possui o objetivo de qualificar cuidadores de idosos das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) de Mato Grosso do Sul, assim como cuidadores da comunidade, de forma a contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências para o enfrentamento das demandas advindas do envelhecimento humano. Até o presente momento, três turmas anuais foram ofertadas e 137 cuidadores foram certificados.



Figura 2. Curso para cuidador de idosos.
<https://www.ufms.br/terceira-edicao-do-curso-para-cuidador-de-idosos-oferece-200-vagas/>

4.7. Outro projeto de extensão, na modalidade curso, ofertado recentemente no interior do estado (Dourados/MS) foi o Curso de Atualização em Gerontologia. O curso teve carga horária total de 50 horas e os temas trabalhados foram: envelhecimento humano e avaliação multidimensional no idoso, doenças crônicas no idoso (diabetes, hipertensão e dislipidemias), saúde mental no idoso (depressão, ansiedade e insônia), particularidades da farmacoterapia no idoso, constipação crônica e discussão de casos clínicos. No total, 54 profissionais de saúde (farmacêuticos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos) foram certificados.

4.8. Além disso, ao longo dos últimos anos foram produzidos, na UFMS, diversos trabalhos de conclusão de curso graduação, dissertações, teses, artigos científicos e outros documentos na área da gerontologia. A UFMS possui, ainda, um grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, intitulado Núcleo Multiprofissional de Pesquisa em Gerontologia.

4.9. Faz-se importante ressaltar, ainda, que os membros da equipe do presente projeto possuem ampla experiência no desenvolvimento de ações de ensino, extensão e pesquisa nas áreas de envelhecimento ativo, políticas públicas, direitos humanos, cuidados paliativos e particularidades da farmacoterapia na pessoa idosa. Por oportuno, ressaltamos a oferta regular de uma disciplina optativa de Gerontologia, hospedada na Faculdade de Ciências Farmacêutica, Alimentos e Nutrição (Facan/UFMS) mas aberta a diversos cursos de graduação da UFMS e integrada ao Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados.

4.10. Destacamos, ainda, a realização de eventos relacionados à gerontologia, como I Workshop de Gerontologia (Figura 3), contemplando temas como 'A Multidimensionalidade do Envelhecimento Humano', 'A integralidade na atenção à saúde da pessoa idosa', "Envelhecimento Social: a importância das relações sociais e dos aprendizados", "Envelhecimento psicológico, sexualidade e velhice, "Quedas em idosos: fatores de risco, prevenção e intervenções da equipe multiprofissional de saúde" e "Envelhecimento ativo e funcionalidade".

<https://www.ufms.br/workshop-de-gerontologia-da-ufms-e-pioneiro-no-estado/>

4.11. A UFMS está executando, atualmente, um TED para a execução do Projeto de Extensão "Universidade da Maturidade: UFMS Aberta à Pessoa Idosa". O objetivo geral do referido TED, vigente até junho de 2022, é organizar, promover e fortalecer o desenvolvimento de ações articuladas entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para a formação de profissionais, difusão e popularização da ciência com foco na valorização da pessoa idosa. As metas do TED são: a) capacitação de 80 pessoas em duas turmas do curso de capacitação em divulgação e popularização da ciência; b) produção de até 40 peças de divulgação científica (vídeos de curta duração, conteúdos em redes sociais, programas radiofônicos, materiais impressos programas de entrevista e, eventualmente, jingles); c) atualização do site/portal Brasil Idoso: Espaço Nacional da Pessoa Idosa, com divulgação das peças produzidas; d) publicação de três edições (periodicidade semestral) da Revista Eletrônica - Envelhecimento Ativo e Saúde; e) realização de até oito eventos de Divulgação Científica e Popularização da Ciência; e f) publicação de um livro de cunho científico e voltado à difusão de conhecimentos no âmbito acadêmico e outra publicação sendo uma cartilha de popularização de conhecimentos científicos, construída em linguagem acessível e destinada, principalmente, às pessoas idosas.

4.12. Essas são algumas das ações de destaque que qualificam a UFMS para execução da presente proposta, agregando pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento para atuarem em cooperação técnica com os diversos municípios do estado de forma a contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências para o enfrentamento das demandas advindas do envelhecimento humano.

Educação a distância

4.13. A Educação à Distância da UFMS é coordenada pela Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD-UFMS), responsável pela articulação das políticas de ofertas de cursos e atividades mediadas por TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) de cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade a distância.

4.14. A UFMS oferece 6 cursos de graduação na modalidade a distância, 5 cursos de Pós Graduação, 27 cursos de extensão, além de cursos de Aperfeiçoamento e Capacitações.

4.15. Dentre as ferramentas para EaD, a UFMS conta com o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (AVA UFMS), Suporte para Gravação de VideoAulas em estúdio profissional, Conferência Web, GSuite For Education e Microsoft For Education entre outros recursos que otimizam as relações entre professores, alunos, técnicos administrativos e comunidade externa a partir do ambiente virtual.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

https://sei.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3688424&infra_siste... 3/6

5.1. Tendo como **objetivo**: Capacitar conselheiros e formar multiplicadores para atuarem no processo de fortalecimento das políticas públicas para proteção e em defesa dos direitos da pessoa idosa, esta proposta a ser desenvolvida e coordenada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso de Sul - UFMS, visa alcançar os Municípios do Estado de Mato Grosso de Sul, que atualmente são 79, por meio dos seguintes objetivos específicos:

- a) Contribuir para o fortalecimento das políticas da pessoa idosa e exercício da função de conselheiro de Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Facilitar o acesso às informações essenciais à função de conselheiro e para a qualificação das deliberações nos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Formar multiplicadores, possibilitando que os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa sejam agentes de conscientização da população sobre a importância da sua inserção nas políticas da Pessoa Idosa;
- d) Instrumentalizar os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com a disponibilização de materiais que auxiliem na organização e facilitem a comunicação com a sociedade; que auxiliem nos mecanismos de arrecadação de receitas para o fundo e nas formas de gestão do Conselho e do Fundo;
- e) Transposição do curso e materiais produzidos da plataforma da UFMS para a plataforma indicada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH até o encerramento da vigência.

5.2. Com esta proposta se busca alcançar a seguinte meta e as respectivas etapas de realização:

Meta 1 – Realização de Curso na Modalidade EAD, no formato autoinstrucional, com carga horária de 60 horas e disponibilização de 660 vagas que poderão ser preenchidas por conselheiros e multiplicadores.

Etapa 1 (maio/2021 a julho/2021) – Estruturação do projeto pedagógico do curso, de acordo com as diretrizes de qualidade EaD;

Etapa 2 (maio/2022 a maio/2022) – Pesquisa e produção de apostilas em formato digital (materiais digitais diagramados) e materiais didáticos digitais do curso, incluindo audiovisuais (vídeos de apresentação e aulas narradas). Composição do Material Digital Institucional: Caderno de Estudos; videoaulas; Biblioteca; Exercícios de fixação e Avaliação de Aprendizagem. Aquisição de materiais audiovisuais;

Etapa 3 (junho/2022 a outubro/2022) – Desenvolvimento de instrumentos para subsidiar a criação e gestão dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas.

Etapa 4 (novembro/2022 a julho/2023) – Oferta do curso de capacitação para as turmas cadastradas.

Etapa 5 (junho/2023 a julho/2023) – Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.

Tempo de vigência do TED: 27 (vinte e sete) meses.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim
()Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$ 13.000,00, que corresponde a 10% do valor global pactuado.

2- Ressarcimento à UFMS (10% sobre bolsas a servidores da UFMS) a título da utilização do patrimônio, tangível ou intangível, da UFMS incluindo laboratórios, setores de apoio e salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem da instituição, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos gerados, no valor de R\$ 6.500,00, conforme disposto na Resolução Diretor/UFMS nº 278/2017.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
META 1 Realização de Curso na Modalidade EAD, no formato autoinstrucional, com carga horária de 60 horas e disponibilização de 660 vagas que poderão ser preenchidas por conselheiros e multiplicadores.	Etapa 1. Estruturação do projeto pedagógico do curso, de acordo com as diretrizes de qualidade EAD	Projeto Pedagógico	01	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00	05/2021	07/
	Etapa 2. Pesquisa e produção de apostilas em formato digital (materiais digitais diagramados) e materiais didáticos digitais do curso, incluindo audiovisuais (vídeos de apresentação e aulas narradas). Composição do Material Digital Institucional: Caderno de Estudos; videoaulas; Biblioteca; Exercícios de fixação e Avaliação de Aprendizagem. Aquisição de materiais audiovisuais;	Materiais	01 kit	R\$ 49.900,00	R\$ 49.900,00	05/2022	05/
	Etapa 3. Desenvolvimento de instrumentos para subsidiar a criação e gestão dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas.	Quantidade	01	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	06/2022	10/
	Etapa 4. Oferta do curso de capacitação para as turmas cadastradas.	Curso	1	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00	11/2022	07/
	Etapa 5. Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.	Relatório de Avaliação	01	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	06/2023	07/

*PRODUTOS: Matriz Pedagógica, Material Didático dos módulos do curso, Material para Instrumentalização dos Conselhos (cartilhas, videoaulas, relatórios); turmas disponibilizadas no curso ofertado e o Relatório de Avaliação do curso.

*Aos valores dos custos foram acrescentados 15% dos custos indiretos conforme item 11.

TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00
--------------------	-----------------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	Maio/2021	R\$ 130.000,00	Início: 10/05/2021 (Data assinatura do TED) Fim: 31/07/2023

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO
33.90.39	Bolsas a pesquisadores/coordenação	Não
	Contratação de serviços de Terceiros -Serviços de Pessoa Jurídica	Não
	Material de Consumo	Não
	Ressarcimento à UFMS (10% sobre bolsas a servidores da UFMS) – Resolução Conselho Diretor/UFMS nº 278/2017	Sim
	Ressarcimento à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo que corresponde a 10% do valor global pactuado.	Sim
Total Geral		

12. VIGÊNCIA

12.1. 27 (vinte e sete) meses, a partir da assinatura do TED, com possibilidade de prorrogação sem ônus para o MMFDH.

13. ASSINATURAS

Assinado eletronicamente
Marcelo Augusto Santos Turine
Reitor
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Aprovo.

Assinado eletronicamente
Alexandre da Silva
Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 31/01/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3386412** e o código CRC **7B654F8B**.